

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 1199, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico, orçamentário e financeiro de Termos de Execução Descentralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e o art. 18 da Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED), conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED	Nº SIAFI	Ação/ PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
928333/2022	928333	20VB/PO 000A, 0003 e 0009	INPE	ADEMIR LUIZ XAVIER JUNIOR	2320795	ALINE BESSA VELOSO	1002071

Tabela 2 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento orçamentário e financeiro do TED

TED	Nº SIAFI	Ação/ PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
928333/2022	928333	20VB/PO 000A, 0003 e 0009	INPE	PAULO EDUARDO ROCHA PINTO	1493991	GILMAR DE SOUSA SILVA	1686713

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, bem como o procedimento operacional padrão estabelecido pela AEB, no que concerne ao acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 867, de 08 de junho de 2022 (0160030).

(assinado eletronicamente)
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 26/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242222** e o código CRC **106298CD**.